



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 02/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE GRAMA ESMERALDA PARA PLANTIO NA PRACA PUBLICA DO BAIRRO ATALAIA II DESTE MUNICIPIO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VIVEIRO DE MUDAS MARABÁ LTDA

CPF/CNPJ: 18.151.617/0001-73

VALOR TOTAL R\$: 12.996,00 (Doze mil, novecentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00.1.500.000 FICHA 326

Guarda Mor, 02 de Janeiro de 2026.

José Dias de Oliveira
Prefeito